

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**Aviso n.º 24669/2025/2**

Sumário: Aditamento ao capítulo XVII do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava, mediante a introdução do ponto 146-B.

**Regulamento dos Parques Municipais de Estacionamento
do Município da Ribeira Brava**

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do artigo 56.º do mesmo diploma, que a Assembleia Municipal de Ribeira Brava em sessão ordinária realizada no dia 10 de julho de 2025, aprovou o Regulamento dos Parques Municipais de Estacionamento do Município da Ribeira Brava, proposto de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária pública de 05 de setembro de 2025, entrando o mesmo em vigor após a sua publicação no *Diário da República*.

26 de setembro de 2025. — O Presidente da Câmara, Ricardo António Nascimento.

Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava**Nota Justificativa**

A Câmara Municipal construiu um novo parque de estacionamento junto ao Campo Municipal — Quinta Gaia —, com o objetivo de aumentar a oferta de lugares de estacionamento em aproximadamente 30 unidades.

Para garantir a sua abertura ao público, torna-se necessário aprovar a tabela de taxas aplicáveis ao referido parque, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento dos Parques Municipais de Estacionamento do Município da Ribeira Brava.

Face ao exposto, importa promover a adequação do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava, através da criação do regime de tarifário específico para o novo parque de estacionamento da Quinta Gaia.

Assim, propõe-se o aditamento ao Capítulo XVII do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava, mediante a introdução do ponto 146-B, com a seguinte redação:

“146-B — Tabela de Taxas de Estacionamento aplicáveis ao Parque Municipal da Quinta Gaia”

É aditado ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava ao Capítulo XVII o ponto 146-B com a seguinte redação:

Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava

146 B — Tabela Parque 3: (Parque da Quinta Gaia)

a) Tarifa — Período diário — frações de quinze minutos:

i) 1.ª fração de 15 minutos — 0,30;

ii) 2.ª fração de 15 minutos — 0,10;

iii) 3.ª fração de 15 minutos — 0,10;

iv) 4.ª fração de 15 minutos — 0,10;

v) 5.ª fração e seguintes de 15 minutos — 0,15;

b) Tarifas – Semanal, Quinzenal, Mensal e Anual – com reserva de espaço:

i) Período com reserva de espaço:

1) Aluguer semanal – 17,55;

2) Aluguer quinzenal – 34,05;

3) Aluguer mensal – 67,05;

4) Aluguer anual – 804,65;

ii) Período sem reserva de espaço:

1) Aluguer semanal – 11,35;

2) Aluguer quinzenal – 21,65;

3) Aluguer mensal – 41,25;

4) Aluguer anual – 474,55;

c) Crédiparque (cartões recarregáveis):

i) Cartão c/ saldo de 25,00 euros – 19,35;

ii) Cartão c/ saldo 50,00 euros – 38,70;

iii) Cartão c/ saldo 100,00 euros – 87,70.

319585042